
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 132 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIAS 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 132/2023 - INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **RAISSACORREIAFONSECA**, Cadastro nº 77174, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, concedida pela Portaria nº 23/DICAS/SEMAD de 06/01/2023, publicada no DOMER nº 3387 de 10/01/2023, a partir de **03/03/2023**, conforme o Ofício nº 25/2023/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 19/01/2023 e-DOC 03A1AD6A, requerimento de 18/01/2023 - e- DOC 6AE1B0D1,e-DOC 789F24DE.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4215D8C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/02/2023. Edição 3403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>